

DECRETO Nº 5.598, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Parnamirim, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72/73, da Lei Orgânica do Município, capítulo II do Poder Executivo/Sessão II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim, a se realizar no dia 10 de Junho de 2011, em Parnamirim/RN, com o tema: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro” e o eixo: “Acesso e acolhimento com qualidade, um desafio para o SUS”.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 20 de Abril de 2011

Maurício Marques dos Santos

Prefeito Municipal